



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ - MG. Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, sob a Presidência do Vereador David Pinheiro de Lacerda, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 1º Secretário, Vereador Carlos Delfim, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e concedeu a palavra ao vereador Celsinho que, ocupando a tribuna, procedeu a leitura de um trecho da Bíblia, refletindo sobre o tema. Por ordem da Presidência o Diretor Jurídico, Dr. Francisco, procedeu à leitura da Ata da Reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Do Expediente da Ordem do Dia constaram: as proposições apresentadas pelos Vereadores, bem como os Projetos de Lei nº 190/19, de autoria do Vereador Ademar Camerino, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instituição bancária realizar visita domiciliar para prova de vida de beneficiários do INSS e outras providencias em situação que impossibilita o comparecimento á agencia"; Projeto de Lei Substitutivo nº 192/19, de autoria da Vereadora Míriam, ao Projeto de Lei nº 191/19, que "Disciplina o uso do Sistema Viário Urbano do Município de Muriaé para a Prestação de Serviço de Transporte Individual Privado Remunerado de Passageiros"; Emendas nºs 03 á 10/19, de autoria dos Vereadores Miriam, Elvandro, Jair Abreu e Devail, ao Projeto de Lei nº 100/19, que "Dispõe sobre o Plano Diretor Participativo de Muriaé"; Emendas nºs 11 e 12/19, de autoria dos Vereadores Jair e Reginaldo, ao Projeto de Lei nº 100/19, que "Dispõe sobre o Plano Diretor Participativo de Muriaé"; Emenda nº 13/19, de autoria dos Vereadores Miriam e Devail, ao Projeto de Lei nº 100/19, que "Dispõe sobre o Plano Diretor Participativo de Muriaé" e Emenda nº 01/19, de autoria do vereador Jair, ao Projeto de Lei Substitutivo nº 186/19, que "Altera o Plano Decenal Municipal de Educação". Dando início aos trabalhos, o Presidente concedeu a palavra ao Assessor Jurídico, Dr. Marcelo que procedeu a leitura das proposições apresentadas; após concedeu a palavra ao Diretor Jurídico que procedeu a leitura dos Projetos de Leis que deram entrada nesta Casa, bem



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

como das correspondências recebidas. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Elvandro, que fez uma Moção Verbal pelo falecimento de seu cunhado Sr. Roque Augusto dos Santos. Após o Presidente fez a entrega de uma Moção de Aplausos e Congratulações a Sra. Carla Barroso Morcef, Diretora da Saúde Ambiental, aos motoristas e agentes do Setor de Combate a Endemias (ACE) da Prefeitura de Muriaé, tendo em vista o grande trabalho na promoção da saúde ambiental de nossa cidade. Após foi concedida a palavra ao Sr. Gil, Presidente do Bairro São Joaquim que tratou de assuntos referentes à comunidade. Em seguida foi concedida palavra ao Sr. Luiz Claudio, Professor de Finanças e Mestre em Economia Empresarial, que em nome da Associação Pró Desenvolvimento de Muriaé e região fez uma breve avaliação sobre a macro economia e investimentos na atual conjuntura e os rumos futuros na geração de empregos, renda e oportunidades, chamando atenção das lideranças muriaeense para uma adequação a esse nova realidade. Passando aos pronunciamentos do 1º expediente foi dada palavra ao Vereador Jair Abreu que falou sobre os três importantes projetos que serão votados hoje nesta Casa. Dada palavra ao Vereador Dr. José Carlos ele falou sobre a questão dos taxistas, sobre a inevitabilidade dos aplicativos, dizendo que os mesmos devem se adequar as normas impostas aos taxistas; falou sobre a inauguração da ÚNICA e sobre a atitude acertada do município em desativar a piscina; finalizando falou sobre a relevância do projeto de autoria do Vereador Ademar que deu entrada na Casa nesta data. Dada palavra á vereadora Míriam ela falou sobre o projeto de sua autoria que dispõe sobre a regulamentação do UBER e se dispôs a retirá-lo, tendo em vista que segundo informações o Poder Executivo também enviará a esta Casa um projeto com o mesmo teor; agradeceu o apoio desta Casa na audiência pública sobre o Plano Diretor; falou sobre as emendas feitas no final da tarde ao Plano Diretor, disse que estas Emendas são da arquiteta urbanista Livia Coura da Faminas, que esteve presente na Audiência Pública, tendo apenas transcrito as emendas, deixando disponível para os vereadores que tiverem interesse em assinar as emendas. Dada palavra ao vereador Reginaldo Roriz ele disse que em uma rápida análise das emendas já assinou algumas delas por entender pertinentes; falou da importância da inauguração da ÚNICA, que vai atender toda a cidade de Muriaé; finalizando falou de forma sucinta da importância do Requerimento apresentado nesta Casa solicitando a instalação de uma CPI com o objetivo de apurar desvios oriundos dos Contratos relacionados à construção de Estação de Tratamento de Esgoto 'ETE-Principal', que foi inaugurada mas nunca funcionou, pedindo



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

aos colegas a aprovação do respectivo requerimento. Dada palavra ao vereador Júlio Simbra ele parabenizou o Presidente e Mesa Diretora pela decisão de colocar para deliberação do plenário o Requerimento de CPI; falou sobre a *live* feita pela Vereadora Míriam em seu Facebook, onde a mesma falou sobre a CPI proposta e levantou a necessidade de fazer uma CPI do complexo Santa Rita; disse que a vereadora em sua fala citou o nome do Vereador como sendo o Assessor Jurídico de licitação, que assinou parecer no processo do complexo Santa Rita, cheio de irregularidades; em resposta disse que era advogado nesta época e realmente assinou parecer; apresentou vários entendimentos jurídicos, que eximem a responsabilidade do assessor jurídico ao exarar seu parecer jurídico, pois é um ato meramente consultivo; disse que a vereadora atacou sua honra; disse que quem está sendo investigada no processo do Complexo Santa Rita é a vereadora, então secretaria de obras da época e não ele; falou sobre o povoas dado pela vereadora no bairro Santa Laura, onde as pessoas não conseguem construir, pois deveria ter sido encaminhado ao Demsur antes, o que não foi feito; finalizando pediu à vereadora respeito. Em resposta a Vereadora Míriam disse que tem em mãos o relatório citado em sua *live* sobre o Tribunal de Contas; disse que fez a *live* em resposta ao que foi falado na Radio Muriaé sobre a sua pessoa, como secretária de obras da gestão passada; falou sobre a licitação referente ao Complexo Santa Rita, dizendo que o erro começou em seu edital, pois não existe início de obra sem edital; disse que também assina a CPI da ETE e do complexo Santa Rita; disse que as obras da ETE - Principal teve todo o acompanhamento da CEF; disse que a CEF recebeu a obra em funcionamento e que após anos o Demsur alega que não funciona; disse que o não funcionamento é questão de inoperância do próprio setor que deveria chamar a empresa que é a responsável pela obra; disse que não teve intenção de denegrir imagem de ninguém, que apenas chamou o vereador a participar no intuito de explicar ao TCE, tendo em vista que ele era o assessor jurídico á época; disse que outras CPIs devem ser abertas; disse que assinou o termo provisório de obras e a lei é claro com relação a isso, dizendo que qualquer irregularidade deve ser sanada no prazo de 90 dias, ou seja 2017, então caberia a atual administração resolver tal situação, frisando que se estivesse lá já teria resolvido o problema; finalizando parabenizou o vereador Reginaldo Roriz pela proposição e disse que com relação ao Santa Laura, todo arquivo que tinha na secretaria de obras e desenvolvimento econômico esta jogado no Dom Delfim, em um cômodo. Dada palavra ao vereador Elvandro ele disse que a transparência deve fazer parte de toda a administração;



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

disse ser muito fácil acusar administrações passadas; falou sobre as irregularidades que verificou na lagoa da Gávea, tendo inclusive solicitado a presença dos secretários Manoel Carvalho e Aderbal para explicarem a situação e não obteve êxito. Dada palavra ao vereador Celsinho ele disse ser muito bom este debate, pois quem não deve não teme; falou sobre a obra do centro de iniciação ao esporte no distrito de vermelho. Em aparte o vereador Júlio Simbra ele disse ter sido citado que a administração atual é quem não colocou a ETE para funcionar, por questão de incompetência; porém conforme notificação de maio de 2017 á empresa Marco XX foi notificada para correção e adequação, importante frisar a administração começou em janeiro, ou seja, com 4 meses de administração, a administração e o Demsur conseguiram fazer uma pericia na ETE inaugurada que não funciona. Voltando a falar o Vereador Celsinho disse que esta Casa esta exercendo seu papel fiscalizador, devendo estender ainda sobre a questão do Centro de Iniciação ao Esporte, Vermelho II e Nova Muriaé, que existe uma serie de irregularidades. Dada palavra ao vereador Devail ele falou sobre a obra do Centro de Iniciação ao Esporte, que ficou parada 4 anos e da importância desta obra para o Distrito; finalizando falou sobre a obra do Vermelho II que foi muito bem feita, porem encontra se parada por falta de estrutura para habitação. Dada palavra á vereadora Helena Carvalho ela falou sobre o Nova Muriaé e Vermelho II e disse que sempre posicionou no sentido de que Muriaé, especialmente em um distrito não caberia um programa habitacional vertical, pois isso é feito na revitalização de favelas na cidade grande e isso virou um pesadelo de casa própria, pois não deveria ter sido executado antes de fazer a infraestrutura. Em aparte o vereador Reginaldo pediu sensibilidade com relação ao requerimento de CPI e está a disposição de todos os vereadores que quiserem assinar. Em aparte o Vereador Dr. José Carlos exaltou a pessoa do Prefeito Carvalho que foi uma pessoa além de seu tempo. Iniciando o Grande Expediente, o Sr. Presidente deu início às discussões e votações da pauta, com as proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores. Em votação as proposições em bloco, com exceção do Requerimento de CPI: aprovadas por unanimidade. Em votação o Requerimento de intauração de CPI de protocolo nº 958/19: aprovado por 16 votos a favor e 01 abstenção do vereador Jair. Com a palavra o Vereador Jair disse que gostaria que esta CPI fosse da Camara Municipal. Com a palavra a Vereadora Miriam disse que esta estudando para fazer uma nova CPI, pois também quer apurar estas e outras questões. Em seguida o Presidente nomeou a comissão da CPI formada pelos vereadores Ivanir, Dr. José Carlos, Celso,



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Reginaldo e Julio. Em discussão o Projeto de Lei nº 100/19, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Plano Diretor Participativo de Muriaé". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões, bem como das emendas apresentadas, informando que as emendas 01 e 02/19 foram retiradas pelos autores. Em votação o Parecer da Comissão pela constitucionalidade e legalidade da matéria c/ as emendas: aprovado por unanimidade. Em votação a Emenda nº 03/19: aprovada por 09 votos a favor e 07 votos contra (dos vereadores Carlos Delfim, Leley, Júlio, Ivanir, Celsinho, Joel e Carlos Macuco). Em votação a Emenda nº 04/19: aprovada por 15 votos a favor e 01 votos contra (do vereador Carlos Macuco). Em votação a Emenda nº 05/19: aprovada por 14 votos a favor e 02 votos contra (dos vereadores Júlio e Carlos Macuco). Em votação a Emenda nº 06/19, com adequação verbal feita pelo Vereador Reginaldo Roriz: aprovada por 09 votos a favor e 02 votos contra (dos vereadores Júlio e Carlos Macuco) e 05 abstenções (dos vereadores Carlos Delfim, Leley, Helena, Jair e Joel). Em votação a Emenda nº 07/19: aprovada por 14 votos a favor e 02 votos contra (dos vereadores Júlio e Carlos Macuco). Em votação a Emenda nº 08/19: aprovada por 14 votos a favor e 02 votos contra (dos vereadores Júlio e Carlos Macuco). Em votação a Emenda nº 09/19: rejeitada por 10 votos a 06 votos (dos vereadores José Carlos, Elvandro, Jair, Míriam, Devail e Ciso). Em votação a Emenda nº 10/19: rejeitada por 10 votos a 06 votos (dos vereadores José Carlos, Elvandro, Jair, Míriam, Devail e Ciso). Em votação a Emenda nº 11/19: aprovada por unanimidade. Em votação a Emenda nº 12/19: aprovada por unanimidade. Em votação a Emenda nº 13/19, com ajuste proposto pelo Vereador Celsinho: aprovada por 14 votos a favor, 01 contra (do vereador Júlio) e 01 abstenção (do vereador Leley). Com a palavra o vereador Júlio justificou seu voto, pedindo desculpas a Dra. Livia Coura, arquiteta, que fez uma excelente explanação na Audiência Pública, por ter recebido nesta madrugada, a mensagem da mesma com as propostas de emendas, mas não ter tido condições de analisa-las, devido ao seu trabalho, votando de forma contrária às mesmas por precaução. Em votação o Projeto c/ as emendas 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12 e 13: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 186/19, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o Plano Decenal Municipal de Educação". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões pela rejeição da emenda apresentada. Dada palavra ao vereador Jair ele falou sobre a emenda. Em votação o Parecer da Comissão pela constitucionalidade e legalidade da matéria pela rejeição da



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

emenda apresentada: aprovado por 11 votos a favor, 03 contra (dos vereadores Ciso, Jair e Míriam) e 02 abstenções (dos Vereadores Reginaldo e Helena). Dada palavra ao vereador Jair ele disse que como a emenda não foi aprovada nós estamos dando o direito á secretaria legislar pela educação, por esse motivo irá abster. Dada palavra ao Vereador Reginaldo ele disse ficar preocupado pois está sendo alterada uma lei, que tem obrigatoriedade de passar por esta casa, ser votada e apreciada pelos vereadores, questionando assim porque não pode a mesma ser emendada. Dada palavra a Vereadora Helena ela disse que votará a favor do Plano, embora acredite ser necessárias algumas emendas, que não puderam ser incluídas devido ao mesmo parecer, pois o plano precisa ser aprovado, o município não pode ficar sem as metas. Dada palavra á Vereadora Míriam ela disse que irá se abster, tendo em vista que se foi discutido com quem entende, nada mais justo que ser acatada a emenda. Dada palavra ao vereador Júlio ele disse que quando se discute ideias é muito difícil se chegar a uma unanimidade, então este projeto não será o ideal, como todos não são, mas foi feito o melhor, para se chegar perto da valorização da classe. Em votação o Projeto: aprovado por 11 votos a favor e 05 abstenções (dos vereadores Reginaldo, Ciso, Elvandro, Jair e Míriam) em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 188/19, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei de Diretrizes Orçamentarias". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer da Comissão pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais. Encerradas as votações e não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às vinte e duas horas e trinta e cinco minutos. O 1º Secretário determinou a Oficial do Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.